

TAXAS EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.2025

Pelos serviços públicos prestados, o IHRU, I.P. cobra as taxas constantes da tabela, atualizada anualmente:

	Valor*
1 — Reprodução de documentos textuais e de publicações:	
1.1 — Fotocópia:	
1.1.1 — A4 — preto e branco	0,52 €
1.1.2 — A3 — preto e branco	1,55 €
1.1.3 — A4 — cores	3,25 €
1.1.4 — A3 — cores	8,43 €
1.2 — Impressão de registos:	
1.2.1 — A4 — preto e branco	0,78 €
1.2.2 — A4 — cores	5,19 €
1.3 — Formato digital (JPEG)	15,57 €
1.4 — Digitalização e envio por via electrónica	10,37 €
1.5 — Certidão:	
1.5.1 — Pela prestação de serviço	20,76 €
1.5.2 — Acresce, por cada folha	0,52 €
1.6 — Segundas vias:	
1.6.1 — De título de cancelamento de hipoteca	41,52 €
1.6.2 — De nota de débito ou de aviso de pagamento	36,32 €
1.6.3 — De declaração	25,95 €
2 — Reprodução de fotografias e desenhos:	
2.1 — Impressão:	
2.1.1 — A4 — preto e branco	4,54 €
2.1.2 — À escala original — preto e branco	363,27 €
2.2 — Formato digital:	
2.2.1 — JPEG	31,13 €
2.2.2 — Raster bitonal à escala original	415,17 €
2.2.3 — Vector	726,54 €
3 — Emissão de declarações e títulos:	
3.1 — Declaração relativa a ónus de inalienabilidade:	
3.1.1 — Decreto-Lei n.º 109/97	41,52 €
3.1.2 — PER Famílias	25,95 €
3.2 — Declaração relativa a direito de preferência	38,93 €
3.3 — Declaração de cancelamento de cláusula de reversão	51,89 €
3.4 — Declaração de inexistência de dívidas ou responsabilidades	64,87 €
3.5 — Declaração de atestação positiva ou negativa sobre um direito, um facto ou uma pretensão:	
3.5.1 — Abonatória de desempenho	51,89 €
3.5.2 — Confirmativa da natureza ou de fase de execução de obras	51,89 €
3.5.2 — Relativa a direitos ou factos de imóveis transmitidos	41,52 €
3.5.3 — Outras	25,95 €
3.6 — Título de cancelamento de hipoteca, incluindo o distrate:	
3.6.1 — Por cada um	41,52 €
3.6.2 — Por cada um, em empreendimentos com mais de 10 fogos	15,57 €
3.6.3 — Por cada um, em empreendimentos com mais de 50 fogos	10,37 €
4 — Certificação:	
4.1 — Para efeito de IVA — Decreto -Lei n.º 150-A/91	324,36 €
4.2 — De habitação a custos controlados:	
4.2.1 — Pelo procedimento	1.297,40 €
4.2.2 — Acresce, por cada fogo	103,79 €
4.3 — De Estatuto Fiscal Cooperativo:	
4.3.1 — Pelo procedimento	1.556,87 €
4.3.2 — Acresce, por cada fogo	129,74 €
4.4 — De bonificação referente ao processamento de juros de empréstimo concedido pelo Banco no âmbito do Programa 1º Direito	2,91 €
5 — Outros serviços:	
5.1 — Conversão do regime de arrendamento para venda:	
5.1.1 — Pelo procedimento	90,82 €
5.1.2 — Acresce, por cada fogo	41,52 €
5.2 — Intervenção em actos notariais	103,79 €
5.3 — Intermediação em pedidos de benefícios fiscais	51,89 €

* aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor. Encontram-se previstas reduções, gratuidades e exceções, para as situações previstas nos artigos 15.º e 16.º, da Portaria n.º 1068/2009, de 18 de setembro